



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92

DECRETO Nº 053/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

**DECRETA A PRORROGAÇÃO DA
SUSPENSÃO DAS AULAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL, MUNICIPAL E
PRIVADA DE ENSINO ATÉ 30 DE
MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tracuateua-Pá, Senhor **TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tracuateua;

Considerando o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a **URGENTE** necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

Considerando a imposição dos Decretos Municipais em regime de urgência e a necessidade de consolidação geral das normas editadas no referido período de pandemia do COVID-19.

Considerando o diagnóstico de COVID-19 no Município de Tracuateua e a possibilidade de verticalização da curva epidemiológica.

DECRETA:

Av. Mario Nogueira de Souza, 318 B, Bairro: Centro, cidade Tracuateua/PA, 68647-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Art. 1º Fica determinada a PRORROGAÇÃO do DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020, que DISPÕE DA PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E PRIVADA DE ENSINO ATÉ 15 DE ABRIL DE 2020 E ADOTA NOVAS MEDIDAS E PROIBIÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA PRORROGAÇÃO DO COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Tracuateua /Pá, 15 de abril de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Tracuateua -Pará

Em 15/04/2020

Em 10.04.2020

Servidor Municipal Mat. Nº 124291-5

Laynel a Presente Certidão